



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000113/2020
Processo: 8808-00 2020

**Parecer Juraci Scheffer, João Kennedy Ribeiro, Nilton Aparecido Militão - Comissão de
Legislação, Justiça e Redação**

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI 113/2020

Em despacho de fls. foi dado vista aos Vereadores que a esta subscreve a respeito do Projeto de Lei 113/2020, que **"Dispõe sobre a denominação de logradouro público-Rua Coronel Gilberto Ciribelli, bairro Santa Amélia."**

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem impõe despesa orçamentária. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, caminha alinhado aos princípios constitucionais da legalidade e da supremacia do interesse público por meio de uma política urbana que atente à função social da cidade em vista do bem estar da coletividade, nos termos do artigo 182 da Carta Magna. E mais, o presente projeto de lei também está em consonância com o entendimento jurisprudencial do STF que firmou a tese de que "É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições" (RE 1151237 - data do julgamento 03/10/2019). Logo, impõe-se que os artigos 47, XIX e 26, XV da LOM sejam interpretados em conformidade com a tese supracitada, reconhecendo a competência comum entre os Poderes, com a possibilidade de denominação por lei ordinária e, também, por Decreto do Executivo.

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa, exaltamos a iniciativa em homenagear esta ilustre personalidade da cidade de Juiz de Fora. O Coronel Gilberto Ciribelli foi militar da PMMG. Durante sua carreira comandou diversas frações em Juiz de Fora, prestando um brilhante serviço durante sua carreira na cidade de Juiz de Fora, zelando pela segurança pública e bem estar da sociedade. Sua importância como pessoa humana e profissional dedicado é reconhecida pelos colegas de farda e por todas aquelas pessoas a quem o saudoso militar comandou, bem como aqueles a quem fez chegar os braços do Estado através da prestação dos serviços da gloriosa PMMG. Por tudo isso, rendemos nossas justas homenagens a esta digna personalidade que muito contribuiu para o bem e o progresso da nossa comunidade e de toda a nossa população.

Como a matéria está em âmbito de análise da Comissão de Legislação, Justiça e



Redação, por considerá-la Legal e Constitucional, liberamos para seguir sua tramitação até o plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2020.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

